

DECRETO Nº 1185 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS EFETIVOS.**

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições e nos termos determinados pela Legislação em vigor,
Considerando o disposto no inciso 1.3 do Edital 01/2018;

DECRETA:

Art. 1º - O concurso público realizado em decorrência do edital 01/2018 e homologado pelo Decreto 866 de 27.03.2019 **fica prorrogado** por mais 2(dois) anos tendo seu término de validade em 27.03.2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 18 de Fevereiro de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal